



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 07006970820198020058

. **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RONALDO DA SILVA BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito para que seja expedido alvará de transferência em favor da parte ré, conforme publicação do dia 16/06/2023.

Data	Movimento
15/06/2023	Ato Publicado <i>Relação: 0764/2023 Data da Publicação: 16/06/2023 Número do Diário: 3324</i>
14/06/2023	Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico <i>Relação: 0764/2023 Teor do ato: Em análise a manifestação da Ré de fls. 102/103, defiro o pedido e determino a expedição de alvará através de transferência eletrônica da quantia depositada na conta judicial de fls. 80, referente ao pagamento realizado para fins de honorários periciais, que tendo em vista a não realização da perícia são devidos a Ré. Proceda-se a transferência eletrônica em favor da Ré Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), mais os acréscimos remuneratórios da própria aplicação judicial. Autorizo a instituição bancária a proceder a cobrança de taxa, caso existentes, para a realização das transferências acima elencadas. Após a expedição do alvará de transferência eletrônica e diante do trânsito em julgado da sentença de mérito de fls. 96/98, como certificado às fls. 101, arquivem-se os autos com a baixa na distribuição. Arapiraca, 14 de junho de 2023. José Miranda Santos Junior Juiz de Direito Advogados(s): João Ferreira Neves Júnior (OAB 11846/AL), Rafaella Barbosa Pessoa de Melo (OAB 18671A/AL), João Alves Barbosa Filho (OAB 3564A/AL), Nivaldo Lopes dos Santos (OAB 13639/AL), Nadja Alves Wanderley de Melo (OAB 5624/AL)</i>

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671